



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

A U T Ó G R A F O N.º 14 /2023.

Inclui no Calendário Oficial de Festas e Eventos Tradicionais do município o FESTIVAL COMIDA DE BOTECO – SOS PINDA.

(Projeto de Lei nº 11/2023, do Vereador Renato Nogueira Guimarães – Renato Cebola)

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no âmbito do município de Pindamonhangaba, fazendo parte do Calendário Oficial de Eventos, o FESTIVAL COMIDA DE BOTECO – SOS PINDA, a ser realizado anualmente no mês de fevereiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 23 de fevereiro de 2023.

Vereador Norberto Moraes

Presidente

Vereador José Carlos Gomes - Cal

1º Vice-Presidente

Vereador Rogério Ramos

2º Vice-Presidente

Vereador Marco Mayor

1º Secretário

Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela

2º Secretário



